



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES 2019/1

EDITAL N.º 2/2019/DNO/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2019/1 DOS CURSOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA E AGROPECUÁRIA INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL

PRIMEIRA CHAMADA

1. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Média
1	3	Phamella Lustosa Ribeiro	073.489.281-02	24/11/1998	8,48
2	15	Jefferson Pereira Santos	067.089.811-22	27/9/1999	8,48
3	16	Marcelo Barros de Azevedo	034.064.461-32	15/10/1999	8,37
4	17	Lorrane Santana da Silva	068.238.951-01	29/10/1999	8,30
5	14	Laiana Costa Pereira		3/11/2003	8,30
6	21	Matheus Rodrigues Fonseca	052.018.271-52	5/10/1995	8,30
7	10	Ana Cláudia Maximo Barbosa	062.383.501-05	31/12/1995	8,05
8	8	Lucas Fernandes Costa	063.877.591-45	25/6/2000	8,05
9	4	Mirla Silva Porto	088.999.621-03	13/4/2003	7,98
10	6	Bianca Oliveira Almeida	077.031.531-33	22/4/2003	7,97
11	2	Rivana Soares Dantas	068.839.571-62	27/10/1999	7,88

2. CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Média
1	22	Adriely Albuquerque da Silva	041.788.921-69	14/5/2001	9,34
2	1	Ana Vitória Costa Cordeiro	075.240.931-01	14/6/2001	8,85
3	19	Higor Ricardo Xavier Barros Macêdo	071.456.091-00	11/9/2004	8,59
4	12	Leticia Lucas de Novaes		6/5/2004	7,50
5	20	Cheliana da Silva Jurema	098.096.501-24	27/5/2004	7,41
6	18	Guilherme Alves dos Santos	712.289.661-76	23/10/2001	5,72
7	13	Robert da Silva Cedraz	094.019.655-79	11/4/2002	5,05

3. DA MATRÍCULA

3.1. As matrículas para os aprovados em primeira chamada serão efetuadas no período de **7 a 8 de fevereiro de 2019, das 7h30 às 19h, na CORES - Coordenação de**

Registros Escolares do Campus Dianópolis do IFTO;

3.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, será divulgada uma segunda chamada no dia 12 de fevereiro de 2019. A pré-matrícula e matrículas para esses candidatos serão efetuadas nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2019, das 7h30 às 19h, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do Campus Dianópolis do IFTO.

3.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas até a segunda chamada, o IFTO poderá realizar outras chamadas para preenchimento de vagas ociosas.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS EFETUAREM A MATRÍCULA:

- 4.1. Formulário de pré-matrícula, realizado no ato da matrícula;
- 4.2. Uma foto recente 3x4 cm;
- 4.3. Registro de Nascimento ou Casamento [original e cópia];
- 4.4. Carteira de Identidade [original e cópia];
- 4.5. CPF;
- 4.6. Certificado escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes [original e cópia];
- 4.7. Histórico Escolar do Ensino fundamental [original e cópia];
- 4.8. Título de Eleitor, para maiores de dezoito anos [original e cópia];
- 4.9. Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição [original e cópia] ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de dezoito anos;
- 4.10. documento de quitação com o serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia); [original e cópia];
- 4.11. Comprovante de endereço residencial (conta de água, telefone ou energia elétrica) [cópia];
- 4.12. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia) e Certificado Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original e cópia), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.
- 4.13. Carteira da vacinação, preferencialmente atualizada [original e cópia];
- 4.14. Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015 (requerimento oferecido no ato da matrícula);

Dianópolis, 5 de fevereiro de 2019.

Fernando Holanda Vasconcelos
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado



Presidente, em 06/02/2019, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580081** e o código CRC **8348CE4B**.



Rodovia TO - 040 - Km 349
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras
CEP 77300-000 Dianópolis - TO
(63) 99947-3511
www.ifto.edu.br/dianopolis - seletivos.dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.001669/2019-77

SEI nº 0580081